



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 72/2023

(autoria: JOSE CORCHAK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Que o setor competente estude a possibilidade de aquisição de uma tenda desmontável, com o objetivo de abrigar pessoas durante eventos fúnebres no cemitério do município, em situações de sepultamento em dias chuvosos ou sol forte.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta solicitação considerando que expor a família e demais participantes ao relento em tais circunstâncias aumenta o sofrimento daqueles que acompanham o cortejo final de seu ente querido. Dessa forma, proponho uma melhoria humanizada, fornecendo um apoio material adequado às pessoas envolvidas.

A aquisição dessa tenda desmontável permitirá oferecer proteção e conforto às famílias durante os sepultamentos em dias chuvosos e de sol forte no cemitério municipal. Com a presença da tenda, será possível minimizar os efeitos negativos das condições climáticas adversas, proporcionando um ambiente mais acolhedor e seguro para que as pessoas possam se despedir de seus entes queridos com dignidade.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação e aguardo uma resposta positiva o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 3/7/2023.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)